



EDITAL N.º 068/2019 – PROESP / UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2020 no curso de Mestrado em Geociências do Programa de Pós-Graduação em Geociências - PPGGEO.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso(s) de Mestrado do PPGGEO será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.
- 1.2. O PPGGEO dispõe das seguintes áreas / linhas de pesquisas:
 - 1.2.1. Linha 1 - Petrologia, Metalogênese e Evolução Crustal;
 - 1.2.2. Linha 2 - Geologia Sedimentar e Meio Ambiente.
- 1.3. A lista dos docentes do curso e respectivas linhas de pesquisa estão disponíveis no Anexo I.
- 1.4. Informações sobre o PPGGEO podem ser obtidas na página eletrônica www.ppggeo.ufam.edu.br ou na Secretaria do Programa;
- 1.5. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim, por meio de Portaria da Reitoria, após a homologação das inscrições pela coordenação do PPGGEO;
- 1.6. O Exame de Seleção será realizado em 2 (duas) etapas;
- 1.7. Os candidatos aprovados mediante o Exame de Seleção nos termos deste edital poderão ingressar no curso, respeitado o limite de vagas especificado neste edital, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- 1.8. Aluno finalista de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente poderá prestar o Exame de Seleção, porém sua matrícula só será efetivada mediante a apresentação do comprovante de conclusão do referido curso;
- 1.9. A matrícula do candidato aprovado no Exame de Seleção implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM;
- 1.10. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Geociências;
- 1.11. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGGEO, em conformidade com a legislação à época.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas para o Curso de Mestrado em Geociências 10 (dez) vagas regulares e 02 (duas) vagas suplementares. As vagas suplementares visam atender à Política de Ação Afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências, em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/12052016-E-PORTARIA-N-396-DE-10-DE-MAIO-DE-2016.pdf>.
- 2.2. Serão destinadas 10 (dez) vagas para o público em geral portador de diploma de graduação em Geologia ou áreas afins, que serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação e que tenham alcançado a nota mínima no exame de seleção, que é igual a 7 (sete).
- 2.3. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente, os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências, remanescentes, não classificadas nas vagas regulares, passarão a concorrer às vagas suplementares;
- 2.4. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.



- 2.4.1. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;
- 2.5. Todas as vagas serão preenchidas considerando-se a ordem de classificação final, conforme os seguintes procedimentos:
 - 2.5.1. Serão primeiramente preenchidas as vagas regulares, considerando-se a classificação final dos candidatos, da maior para a menor nota, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;
 - 2.5.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente, os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências, remanescentes, passarão a concorrer às vagas suplementares.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção será de 02/12/2019 a 21/01/2020;
- 3.2. As inscrições serão efetuadas através do formulário de inscrição obtido no endereço <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado-2019.html> ou em www.ppggeo.ufam.edu.br devidamente preenchido e assinado, e entregue na Secretaria do PPGGEO, localizada no Complexo do Instituto de Ciências Exatas, 3º piso do Departamento de Geociências, Campus Universitário (setor norte), Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 6200 / Coroado I, CEP 69.080-900, no horário de 8 às 12 horas e de 14 às 17 horas. Telefones para contato: (92) 3305-1181 (R. 2408) e (92) 99128-6351. Candidatos fora de Manaus deverão enviar o formulário preenchido, assinado e digitalizado no formato pdf para o e-mail ppggeo@ufam.edu.br;
- 3.3. É obrigatório entregar juntamente com o **formulário de inscrição** os documentos abaixo relacionados, inclusive para aqueles que se inscreverem por e-mail de acordo com o item anterior:
 - 3.3.1. 02 (duas) **Cartas de Recomendação** (modelo disponível no Anexo II deste edital);
 - 3.3.2. **Carta de Motivação do Candidato** para a realização de estudos em nível de mestrado (modelo a cargo do próprio candidato);
- 3.4. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Banca Examinadora no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.
- 3.5. O PPGGEO não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição;
- 3.6. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada.
- 3.7. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados neste edital.
- 3.8. A lista de homologação das inscrições será divulgada na Secretaria da Coordenação do PPGGEO e no endereço eletrônico <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado-2019.html> ou www.ppggeo.ufam.edu.br no dia 22/01/2020.

4. DO EXAME DE SELEÇÃO

- 4.1. O Exame de Seleção para o Curso de Mestrado em Geociências compreenderá as seguintes etapas:
 - 4.1.1. Etapa I – **Prova Dissertativa**, de caráter eliminatório, com peso 1(um) e notas de 0(zero) a 10(dez). O candidato com nota menor que 7 (sete) será eliminado;
 - 4.1.2. Etapa II – **Análise de Currículo e Carta de Aceite de Orientação:**
 - 4.1.2.1. **Análise de Currículo**, com cópias dos respectivos comprovantes, de caráter classificatório;



4.1.2.2. **Carta de Aceite de Orientação** (modelo no Anexo III), de caráter eliminatório.

4.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir qualquer uma das exigências, automaticamente, eliminado do processo seletivo.

5. ETAPAS ELIMINATÓRIAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. I Etapa – Prova Dissertativa;

- 5.1.1. Data e horário: dia 03/02/2020, das 09 às 13h (horário de Manaus);
- 5.1.2. Local: Campus da UFAM (setor norte), Complexo do ICE, Bloco 7, 3º piso do Departamento de Geociências, Sala de aula PG02, em Manaus;
- 5.1.3. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);
- 5.1.4. Não será permitido o ingresso de candidato após o horário previamente marcado para o início da prova;
- 5.1.5. Para o ingresso de candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento de identificação com foto;
- 5.1.6. É vedado ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza;
- 5.1.7. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio;
- 5.1.8. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;
- 5.1.9. Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova;
- 5.1.10. As referências bibliográficas para a Prova Dissertativa encontram-se no anexo IV deste edital;
- 5.1.11. A Prova de Dissertativa versará sobre um tema a ser elaborado pela Comissão de Seleção, de acordo com as linhas de pesquisa, e deverá ser desenvolvido pelo candidato em no máximo 2 (duas) páginas, de acordo com o modelo a ser fornecido;
- 5.1.12. Na análise e correção da Prova Dissertativa serão observados, os seguintes itens (respectivos pesos entre parênteses): (1) Adequação e Domínio do Tema (60%), (2) Organização Textual e Coerência (15%), (3) Objetividade e Capacidade de Síntese (15%), (4) Grafia, acentuação e gramática (10%);
- 5.1.13. A divulgação do resultado preliminar da Prova Dissertativa ocorrerá no dia 05/02/2020 no mural do PPGGEO e/ou na Secretaria do Programa, a partir das 9 horas.

5.2. Etapa II – Análise do Currículo e da Carta de Aceite

- 5.2.1. Data e horário da entrega do Currículo e da Carta de Aceite de Orientação: dia 10/02/2020, das 08 às 12h e de 14 às 18h (horário de Manaus);
- 5.2.2. Local: Campus da UFAM (setor norte), Complexo do ICE, Bloco 7, 3º piso do Departamento de Geociências, Sala de aula PG02, em Manaus;
- 5.2.3. Na análise de currículo serão considerados os itens e pontuações, conforme tabela do anexo VI.
- 5.2.4. Na análise da Carta de Aceite do provável orientador (Anexo III), deverá estar citada a temática do trabalho a ser desenvolvido, estando a mesma em acordo com o descrito na Carta de Motivação do Candidato. Caso exista incongruência o candidato será eliminado.



5.2.5. A divulgação do resultado preliminar da Análise de Currículo e da Carta de Aceite de Orientação ocorrerá no dia 12/02/2020 no mural do PPGGEO e/ou na Secretaria da Coordenação do PPGGEO, a partir das 9 horas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. Da Classificação Final participarão SOMENTE os candidatos aprovados nas duas Etapas do exame de seleção, considerando o número de vagas estabelecido neste edital (item 2);
- 6.2. A nota final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média aritmética das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

$$NF = \frac{NPD + NAC}{2}$$

Legenda: NPD = Nota da Prova Dissertativa
NAC = Nota da Análise do Currículo

- 6.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final (NF);
- 6.4. Na hipótese de igualdade da Nota Final (NF), para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato: Com maior Nota na Prova Dissertativa; Com maior Nota na Análise Currículo; Mais idoso.
- 6.5. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.
- 6.6. A divulgação da classificação final será feita a partir no dia 17/02/2020, na Secretaria do PPGGEO e no endereço eletrônico <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado-2019.html> ou www.ppggeo.ufam.edu.br.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção.
- 7.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.
- 7.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo.
- 7.4. O processo do recurso deverá ser entregue na Secretaria do PPGGEO;
- 7.5. Não serão aceitos recursos entregues por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.
- 7.6. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria da Coordenação do PPGGEO e poderá ser solicitado pelo e-mail ppggeo@ufam.edu.br;
- 7.7. Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei N.º 12.527/2011 e no Decreto No 7.724/12;
- 7.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 7.9. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos;

8. DAS MATRÍCULAS



- 8.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no período de 24 a 28/02/2020, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na secretaria do PPGGEO, apresentando os seguintes documentos:
- 8.2. Original e Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- 8.3. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- 8.4. Original e Cópia do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
- 8.5. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- 8.6. Fica a critério do PPGGEO a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula;
- 8.7. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A concessão de bolsa de estudos pelo programa, oriundas de agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPEAM) dependerá da disponibilidade de cotas, do atendimento das exigências das normas fixadas pelas agências e em face da classificação de cada candidato, obtida por ocasião do processo de seleção para ingresso no Programa. Demais critérios poderão ser definidos pela Comissão de Bolsas do PPGGEO.
- 9.2. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- 9.3. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 9.4. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa;
- 9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Manaus, 22 de novembro de 2019.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

(Nota: O original deste Edital assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)



ANEXO I - LISTA DE ORIENTADORES

NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO	E-MAIL
Linha de Pesquisa 1		
Carlos Alejandro Salazar	Geologia Estrutural, Geotectônica, Geocronologia, Geologia Ambiental	csalazar@ufam.edu.br
Rielva Solimairy C. do Nascimento	Petrologia de rochas ígneas e metamórficas, Mapeamento geológico e Geoquímica isotópica.	rielva@ufam.edu.br
Linha de Pesquisa 2		
Carlos Alejandro Salazar	Geologia Estrutural, Geotectônica, Geocronologia, Geologia Ambiental	csalazar@ufam.edu.br
Emílio Alberto Amaral Soares	Sedimentologia, Estratigrafia, Geomorfologia, Mapeamento geológico, Geoquímica e Geocronologia.	easoares@ufam.edu.br
Keila Cristina Pereira Aniceto	Geoquímica ambiental, Mudanças paleoambientais em ambientes de várzea e Contaminações de solo.	keilaniceto@gmail.com
Luis Antonio Castillo Lopez	Estratigrafia de Sequências, Métodos sísmicos (aquisição, processamento, interpretação e modelagem), Geofísica rasa, Estratigrafia e Geomorfologia sísmica.	luiscastillo@ufam.edu.br
Naziano Pantoja Filizola Jr	Hidrologia, Dinâmica e Geomorfologia Fluvial e Gestão de Recursos Hídricos na Amazônia.	nazianofilizola@ufam.edu.br
Raimundo Humberto C. Lima	Caracterização mineralógica e Tecnológica de Geomateriais visando a utilização na indústria	humbertoclima@ufam.edu.br



ANEXO II - CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Nome completo:

O candidato pretende ingressar no Mestrado em Geociências/UFAM. A Comissão de Seleção terá melhores condições de avaliar as potencialidades do candidato com base nas informações confidenciais que o senhor possa fazer.

1. Trace de maneira objetiva um perfil do candidato:

2. Classifique o candidato quanto à sua aptidão para realizar estudos avançados:

30% 50% 70% 100%

3. Desde que ano conhece o candidato:

4. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato (especifique a atividade e o período):

5. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

Atributos	Excelente	Muito Bom	Regular	Fraco	Sem condições de avaliar
Domínio em sua área de conhecimento científico					
Facilidade de aprendizado e capacidade intelectual					
Assiduidade, Perseverança					
Relacionamento com colegas e superiores					
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança					
Capacidade de expressão escrita					

6. Outras informações que julgar necessário.

Local e data: _____, ____ / ____ / _____

Assinatura do Recomendante

Nome:

Cargo/função/instituição:



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Nível de formação (titulação, ano e instituição):



ANEXO III - CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____, professor(a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geociências da UFAM (PPGGEO), aceito orientar o(a) candidato(a) _____, com projeto de pesquisa intitulado “ _____ ”, na Linha de pesquisa _____, a partir de _____ de _____ (mês/ano), caso o(a) mesmo(a) seja selecionado(a), conforme critérios estabelecidos pelo Edital nº _____ para ingresso no Curso de Mestrado em Geociências.

Assinatura e carimbo

Manaus/AM, _____ de _____ de _____



ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS E DISSERTATIVA

Bibliografia Básica:

- Pomerol C., Lagabrielle Y., Renard M., Guillot S., Principios de Geologia: técnicas, modelos e teorias. 14ª Edição. Porto Alegre: Bookman, 2013. 1017p.
- Teixeira W., Toledo M. C. M., Fairchild T. R., Taioli F. Decifrando a Terra. 2ª Edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009. 623p.
- Press F., Siever R., Grotzinger J., Jordan T.H. Para entender a Terra. 4ª Edição. Porto Alegre: Bookman, 2006.

Bibliografia complementar:

- Bigarella, J.J., Becker, R.D., Passos, E. Estrutura e Origem das Paisagens Tropicais e Subtropicais – Vol. 2: Intemperismo Biológico, Pedogênese, Laterização, Bauxitização e Concentração de bens minerais (Capítulos 8 a 12). 1996.
- Feitosa, F.C., Manoel Filho, J. Hidrogeologia: conceitos e aplicações. CPRM-LABHID-UFPE, 1998. 412.
- Figueiredo, B.R. Minérios e Ambientes. Editora da Unicamp, Campinas, 2000. 401p.
- Leeder, M.R. Sedimentology; process and products. London, George Allen & Unwin. 1982. 344p.
- Pacheco, S.P.N. Dinâmica do Manto e Deformação Continental. Editora Determinada-UPFE, 2008. 165p.
- Sanchez, L. E. Avaliação de Impacto Ambiental: conceito e métodos. Oficina de Texto. 2011
- Suguio K. Geologia Sedimentar. 2ª Edição. São Paulo: Edgard Blucher Ltda, 2003. 416p.
- Winter, J. D. Principles of Igneous and Metamorphic Petrology. 2ª ed. Pearson College Div. 2010. 722 p.



ANEXO V - CALENDÁRIO DE EVENTOS

ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de Inscrições. Obs.: para candidatos residentes fora de Manaus, enviar documentação, exclusivamente, via e-mail até as 23h59min do dia 24/01/2020.	de 02/12/2019 a 21/01/2020	Secretaria do PPGGEO, de 8 às 12 horas e de 14 às 17 horas.
Divulgação da homologação das inscrições.	22/01/2020	www.propesp.ufam.edu.br, www.ppggeo.ufam.edu.br ou na Secretaria do PPGGEO, a partir das 9 horas.
Interposição de Recursos (por escrito) sobre a homologação das inscrições.	23/01 a 24/01/2020	Secretaria do PPGGEO, de 8 às 12 horas e de 14 às 17 horas.
I Etapa: Prova Dissertativa	03/02/2020	Sala PG02, 3º piso do Bloco do Deptº de Geociências – Campus Universitário – Setor Norte, de 9 às 13 horas.
Divulgação do Resultado preliminar da I Etapa.	05/02/2020	Secretaria do PPGGEO, a partir das 9 horas.
Interposição de Recursos (por escrito) para o resultado da I Etapa.	06/02 a 07/02/2020	Secretaria do PPGGEO, de 8 às 12 horas e de 14 às 17 horas.
Lista dos aprovados na I Etapa (Consideradas as Interposições de Recursos).	07/02/2020	Secretaria do PPGGEO, a partir das 17 horas.
II Etapa: entrega do Currículo e da Carta de Aceite de Orientação.	10/02/2020	Sala PG02, 3º piso do Bloco Deptº de Geociências – Campus Universitário – Setor Norte, das 08 às 12h e de 14 às 18h.
Divulgação resultado preliminar da II Etapa.	12/02/2020	Secretaria do PPGGEO, a partir das 9 horas.
Interposição de Recursos (por escrito) para o resultado da II Etapa	13/02 a 14/02/2020	Secretaria do PPGGEO, de 8 às 12 horas e de 14 às 17 horas.
Resultado Final (já considerados os Recursos Interpostos).	17/02/2020	www.propesp.ufam.edu.br, www.ppggeo.ufam.edu.br ou na Secretaria do PPGGEO, a partir das 9 horas.
Período regular de matrícula dos aprovados.	24 a 28/02/2020	Secretaria do PPGGEO, de 8 às 12 horas e de 14 às 17 horas.
Início do Período letivo.	16/03/2020	Salas PG01/PG02, 3º piso do Bloco do Deptº de Geociências – Campus Setor Norte, conforme ensalamento.



ANEXO VI – TABELA DE PONTUAÇÃO

Item	Atividade	Pontos	Quant. Máx. (4)	Total
1	Monitoria em disciplinas do Curso de Geologia e Geofísica	1	4	4
2	Monitoria em disciplinas em áreas afins	1	4	4
3	Estágio em Geologia (pontuação por conjunto de 120 horas por estágio) –	1	4	4
4	Estágio em área afim (pontuação por conjunto de 120 horas por estágio) –	1	4	4
5	Realização de iniciação científica em Geologia*	1	4	4
6	Realização de iniciação científica em área afim*	1	4	4
7	Participação em atividades de extensão (PET e Projetos de Extensão)	1	4	4
8	Resumo publicado, como primeiro autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia	1,25	4	5
9	Resumo publicado, como co-autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia	1	4	4
10	Resumo expandido publicado como primeiro autor, em Congresso, similar na área de Geologia	1,25	4	5
11	Resumo expandido publicado como co-autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia	1	4	4
12	Trabalho aceito ou publicado como primeiro autor em periódico com qualificação QUALIS A	1,75	4	7
13	Trabalho aceito ou publicado como co-autor em periódico com qualificação QUALIS A	1,5	4	6
14	Trabalho aceito ou publicado como primeiro autor em periódico com qualificação QUALIS B	1,25	4	5
15	Trabalho aceito ou publicado como co-autor em periódico com qualificação QUALIS B	0,75	4	3
16	Trabalho aceito ou publicado em periódico como primeiro autor com qualificação QUALIS C	0,5	4	2
17	Trabalho aceito ou publicado como co-autor em periódico com qualificação QUALIS C	0,25	4	1
18	Atividades de extensão na área de Geologia: participação na organização de eventos científicos e educativos	1	4	4
19	Curso de formação extracurricular na área de Geologia (Mínimo de 20 horas)	1,25	4	5
20	Curso de formação extracurricular em área afim (Mínimo de 20 horas)	0,5	4	2
21	Especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i>) na área de Geologia	1,25	4	5
22	Especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i>) em área afim	0,5	4	2
23	Atividade profissional na área de Geologia (por ano) – máximo 4 anos	1	4	4
24	Conclusão do curso de graduação no tempo previsto	1,25	4	5
25	Conclusão do curso de graduação em até 20% a mais do que o tempo	0,75	4	3
Total				100